

**DECRETO Nº 071**  
**de 12 de DEZEMBRO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.876,37 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.876,37 (Seis Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA  
04.122.0052 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
4.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0507 - 4490.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.876,37 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos)

**Adiciona: 6.876,37**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 6.876,37 (Seis Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos)

**Reduz: 6.876,37**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

---

**DECRETO Nº 071**  
**de 12 de DEZEMBRO de 2017.**



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO